DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N. 018/2023 - PROCESSO N. 130/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROJETOS DE VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTSAL MASCULINO E FEMININO E FUTEBOL DE CAMPO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: RUY EDSON LESSA CAMPREGHER – ME.

HORA AULA: R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta reais);

GLOBAL: R$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais).

ASSINATURA: 23/10/2023

.....

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de trabalho 2023
Entidade: Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD".
Período: Outubro a dezembro de 2023

Homologo, para que produza seus efeitos legais o Plano de Trabalho de 2023, apresentado pela entidade **Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad",** aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sales (CMAS) e pelo Conselho Municipal do idoso (CMDI).

Sales, 18 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 03 três) dias do mês de outubro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes. Ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 52ª Sessão ordinária, realizada dia 19 de setembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 27ª Sessão Extraordinária, realizada dia 21 de setembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 28ª Sessão Extraordinária, realizada dia 29 de setembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações número 19,20, 21 e 22**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário**. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios números 197,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício, 196**, que encaminhou o **Projeto de Lei Complementar n° 25,** datado de 26 de setembro de 2.023, que diz: ***"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, OS CASOS DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DE OUTRAS DÍVIDAS POR MEIO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** **Ofício, 201**, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 39,** datado de 29 de setembro de 2.023, que diz: ***"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** **Ofício, 203**, que encaminhou o **Projeto de Lei n° 40,** de 03 outubro de 2.023, que diz: ***"REGULAMENTA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 19 DE 2023**, o qual foi lido

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 20 DE 2023**, o qual foi lido pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 21 DE 2023**, o qual foi lido pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 22 DE 2023**, o qual foi lido pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação a **MOÇÃO N° 03 DE 2023**, o qual foi lido pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetida a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 36,** datado de 13 de setembro de 2.023, que diz: ***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA DO CONDOMÍNIO PORTAL DO TIETÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi* ***APROVADO POR UNANIMIDADE.*** *Foi submetido a discussão e a votação a* ***RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA/2023.*** *Após a leitura pelo primeiro secretário. Foi submetida a discussão e em seguida a votação e teve o seguinte resultado: A favor da reconsideração foram, Valdir Amêndola, André José Aguillar, Paulo César Teodoro, e foram contra, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Adriano Giampani e Valter César da Silva Lisboa. Portanto* ***foi REJEITADA*** *POR 04 VOTOS A 03.* **Após deu-se início à palavra livre**. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

Doralice da Silva de Menezes
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral